



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

ATA DE INSPEÇÃO JUDICIAL NO HUT

Aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório do Hospital de Urgência de Teresina, Dr. Zenon Rocha, situado na Rua Dr. Otto Tito, nº 1820 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64017-775, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com os conciliadores Pedro Henrique Sousa Gomes e Antônio Saraiva Gomes, adiante nominado. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes conforme a assinatura da lista em anexo.

Iniciados os trabalhos, a Fundação Municipal de Saúde esclareceu que o HUT tem vocação para trauma, então não pode assumir a embolização endovascular neurológica de urgência/emergência, como sugerido na inspeção judicial no HGV. Se assim o fizesse, faltariam vagas para a demanda específica do trauma. Os médicos do HUT informaram que o incremento que poderia haver é a cirurgia de trauma de coluna pelo HUT, vez que o HU não está conseguindo absorver toda a demanda.

O HU, por sua vez, informou que está com 5 leitos de UTI fechados por falta de profissional médico, mas que está tomando as providências para reabri-los. Pontuou, inclusive, que está aberto a parcerias com os outros entes.

A regulação hospitalar do Estado informou que hoje existem apenas 4 pacientes hospitalizados aguardando regulação para a cirurgia neurológica, embora a fila dos pacientes eletivos continue extensa como antes.

O HGV informou que a fila hoje na cirurgia neurológica é de 4 pacientes porque houve um incremento na produtividade do hospital, com a reserva inclusive de 2 salas do centro cirúrgico. Acrescentou que está sendo adaptada uma unidade de cuidados intermediários (unidade semi-intensiva).

Ao final, foram fixadas duas providências:

- 1) **Por ora, a regulação deverá evitar o encaminhamento de pacientes do trauma de coluna neurológica para o Hospital Getúlio Vargas, que deve concentrar seu serviço, neste momento crítico, em aneurismas, vez que é o único que realiza o procedimento hoje em Teresina. As colunas devem ser concentradas no HU e no HUT, este assim que disponibilizar o serviço, o que deve ocorrer em torno de 90 (noventa) dias.**
- 2) **O HGV deverá, até o final do mês de maio, apresentar a este Juízo, em reunião designada para este fim, se for o caso, um relatório com os resultados do seu esforço de incremento de produtividade, conforme acertado na inspeção naquele hospital. Na mesma oportunidade, deverá ser apresentado planejamento da efetivação da modernização do parque tecnológico do HGV, que já tem inclusive recursos garantidos.**




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

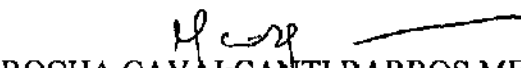
1002178-69.2017.4.01.4000

3) Providencie a Secretaria deste Círculo a designação de inspeção no HU e nova audiência para tratar especificamente da coluna e dos tumores, com a intimação também do Hospital São Marcos e do HUT para comparecimento. Providências com urgência.

As partes presentes já saem intimadas da audiência. Informe a Secretaria ao DENASUS da realização da inspeção judicial para que um dos seus auditores se faça presente ao ato.

Eu, , Pedro Henrique Sousa Gomes, Antônio Saraiva Gomes, conciliadores designados, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Procurador da República


LEONARDO CARVALHO C. DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça


KARLA DANIELA F. MAIA CARVALHO

Presidente da FMS


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor do HUT


GILBERTO ALBUQUERQUE

Representante do MPF

LEONARDO CARVALHO C. DE OLIVEIRA

Representante do MPT

MARIA ELENA RÊGO

Representante do MPT

OSVANE GOMES DE SOUZA JUNIOR

Representante PGE

DANILO FREITAS

Representante da FMS

FRANCISCA MARIA DIAS FROTA DA ROCHA 

Representante da SESAPI

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR 



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Representante da SESAPI

MARIA DO SOCORRO O. GUIMARÃE

Representante da SESAPI

Sinara Cavalcante de Lima Ribeiro
SINARA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO

Representante da SEAUD/PI

ALMIR DE SOUSA MENESES

Representante da SEAUD/PI

OMAR DE ANDRADE REZENDE FILHO

Representante da DENASUS/PI

THAÍS MARIA GUEDES BASILIO

Representante do HUT

ANA FLÁVIA CRUZ LEITE SOARES

Representante do HUT

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA SOUSA

Representante do HUT

BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA

Representante do HUT

CLÊITON BRAGA TAVARES

Representante do HUT

FÁBIO MORAIS DE SOUSA

Representante do HUT

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante do HU

JOSÉ LIRA MENDES FILHO

Representante do HU

KÉRCIA VITÓRIA DE MOURA RÊGO

Representante do HU

OSVALDO MENDES DE. O FILHO

Representante do HU

RAYANNA SILVA CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Representante da FEPISERH

FÁTIMA GARCÊZ

J. Carvalho

Representante da FEPISERH

PAULO RÉGIO MACÊDO BONFIM

Representante do CRM/PI

MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE

M. Parente